



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO NORTE

**CONSELHO REGIONAL NORTE DO COLÉGIO DE
ENGENHARIA AMBIENTE**

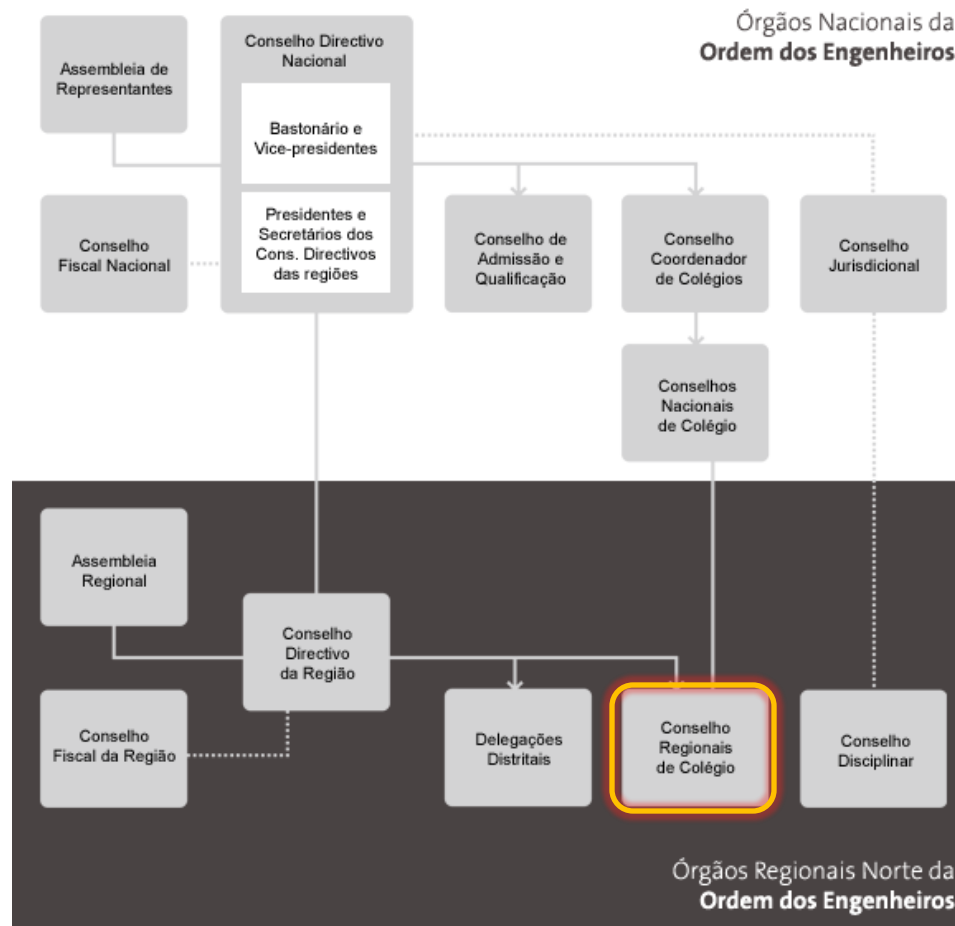
**“COMO ATINGIR A META DE
70% DE VALORIZAÇÃO DE
RCD EM 2020?”**

Auditório da Agência Portuguesa do Ambiente

17 de Junho de 2015



Conselho Regional do Colégio de Engenharia Ambiente





Grupo de Trabalho

Eng.º Carlos Teixeira (Coordenador CRNCE-Ambiente)

Eng.ª Ana Quintas

Eng.ª Cristina Ferreira

Eng.ª Dora Amorim

Eng.º José Daniel Lamas

Eng.º Luís Coutinho

Eng.º Tiago Mota

Eng.º Rui Pinto

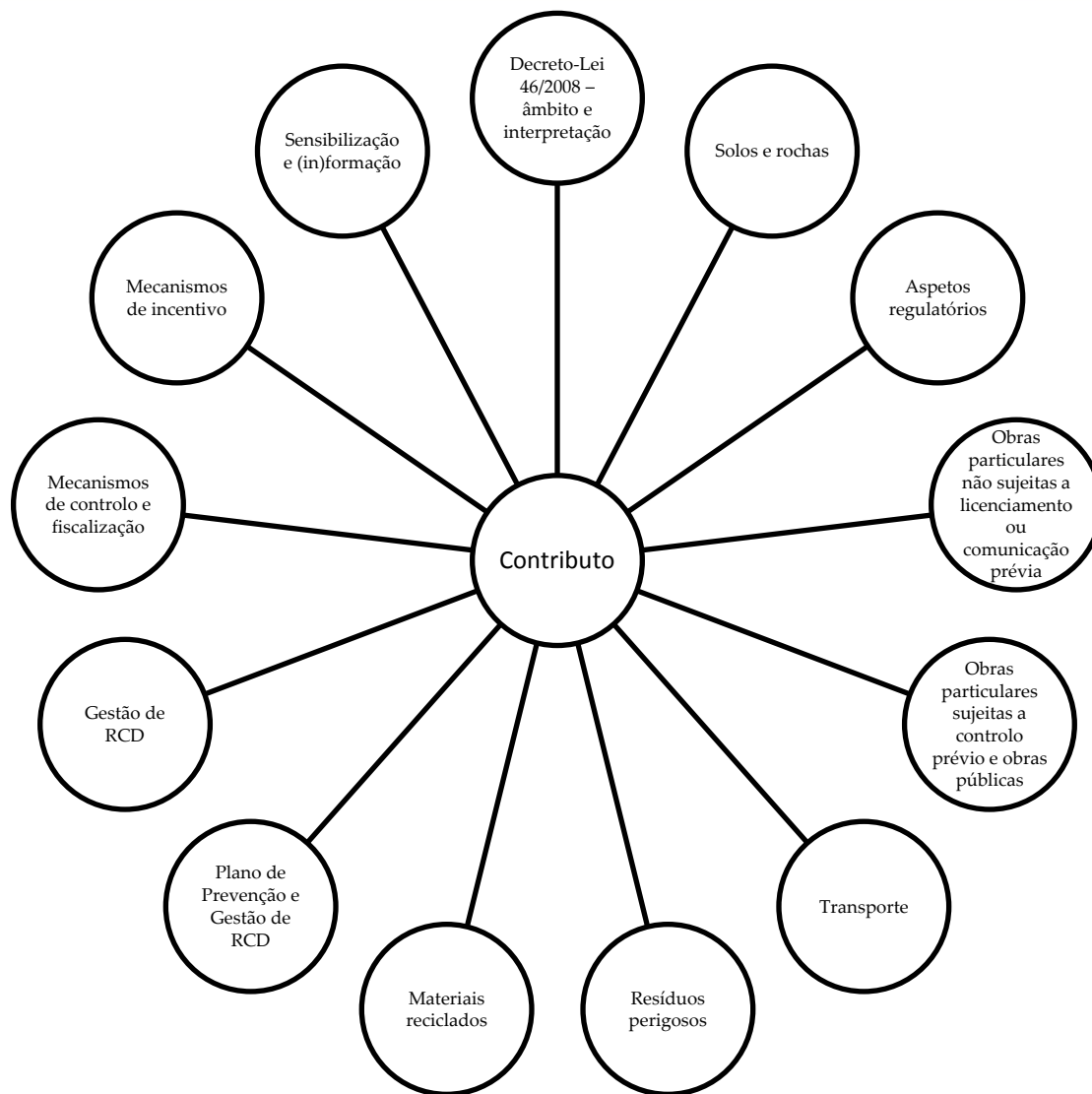


Grupo de Trabalho

Documento de trabalho (Setembro de 2014)

- A. 7 áreas críticas: a) conceitos e definição de resíduos; b) regulamentação da aplicação de RCD em obra; c) fiscalização em públicas; d) planos de prevenção e gestão (PPGRCD); e) reutilização de solos e rochas; em obras particulares isentas de licença e f) resíduos perigosos;

- B. 8 domínios de oportunidades de melhoria : a) formação profissional; b) plataforma para gestão de RCD; c) licenciamento de instalações e certificação de agregados; d) subprodutos; e) guias de acompanhamento; f) obras particulares e g) planos de gestão.





Decreto-Lei 46/2008 – âmbito e interpretação

- ✓ Disponibiliza linha de apoio especializada sobre gestão RCD (CIM; Áreas Metropolitanas ou CCR);
- ✓ Alargar foco na formação/apoio/resposta a pequenas obras/reabilitação urbana.



Solos e rochas

- ✓ Normas técnicas de integração de solos e rochas (não contaminados);
- ✓ Constituição de bolsas de solos (Municipal ou Intermunicipal), para obras particulares ou outros fins;
- ✓ Informação prévia junto do Município (PDM's) em vez da dispensa de Licenciamento de terrenos;



Aspetos regulatórios

- ✓ Planos intermunicipais de gestão de RCD (CIM e/ou Áreas Metropolitanas);
- ✓ Rever a classificação dos RCD produzidos por atividade (Código 17 – mais abrangente). Diferenciar resíduos produzidos em obra Vs RCD (ex. plástico com código 170203 ou 150102);
- ✓ Isenção da TGR resíduos inertes aplicados em recuperação de pedreiras;
- ✓ Apresentação do comprovativo do SILIAMB para renovação de alvará.
Incrementar fiscalização juntos de **operadores não registados** no SILIAMB.



Obras particulares não sujeitas a licenciamento ou comunicação prévia

- ✓ Regulamento Municipais de Resíduos com capítulo obrigatório de gestão de RCD's - **Reforço do papel dos Ecocentros;**
- ✓ Licenciamento condicionado ao registo de RCD's (já obrigatório mas de aplicação variável) comprovado com as **guias e certificados** (GARCD);
- ✓ Alterar paradigma ao **definir** os locais de entrega em vez do registo/garantia patrimonial.



Obras particulares sujeitas a controlo prévio e obras públicas

- ✓ Declaração do técnico/projetista a atestar cumprimento das metas de valorização e de obrigatoriedade de incorporação de materiais reciclados;
- ✓ Verificação de conformidade do PPGRCD com os objetivos do Plano Nacional de Gestão 2020. Acompanhar a adesão à realidade das metas e objetivos (*70% de Valorização são exequíveis? Se não são, que fazer?*);
- ✓ Integração dos RCD no Mercado Organizado dos Resíduos (MOR).



Transporte

- ✓ Implementar e-gar;
- ✓ Flexibilidade das e-gar para situações de códigos LER errados ou alterações de destino final (subcontratação de serviços).



Resíduos perigosos

- ✓ Regulamentação específica para acondicionamento e gestão de resíduos perigosos;



Materiais reciclados

- ✓ Promover a obrigatoriedade de utilização de materiais reciclados em obras públicas (LNEC 471; 472; 473; 474);
- ✓ Base de dados de materiais reciclados (Mercado Organizado dos Resíduos (MOR));
- ✓ Conceito simplificado de “**subproduto**” transposto para o setor da construção (teores de contaminação).



Plano de Prevenção e Gestão de RCD

- ✓ PPGRCD simples de comprovar ou auditar;
- ✓ Os mapas de medições com incorporação das quantidades de RCD`s previstas nos PPGRCD.

Gestão de RCD

- ✓ Flexibilidade na classificação dos RCD (Ex. compósitos, geotêxtil, madeira contaminada, entre outros).
- ✓ Focar o potencial económico de RCD;
- ✓ Materiais recicláveis (plásticos, papel/cartão e outros) nos RCD para Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR).

Mecanismos de controlo e fiscalização

- ✓ Apresentação do comprovativo de gestão de RCD's (GRCD) para efeito de emissão da licença de utilização;
- ✓ Valorização e regulamentação dos gestores ambientais (ex. técnicos higiene e segurança). Poucos cadernos de encargos exigem técnicos com formação ambiental para funções de gestão e fiscalização.



Mecanismos de incentivo

- ✓ Apoio técnico (APA?);
- ✓ Soluções de proximidade.



Sensibilização e (in)formação

- ✓ Campanhas APA (em colaboração com os municípios);
- ✓ Sistema de Informação do Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos (SILOGR) como ferramenta de comunicação e marketing dos operadores.

ORDEM DOS ENGENHEIROS
Região Norte

Rua Rodrigues Sampaio, 123
4000-425 PORTO

Telefone:
222 071 300

Fax:
222 002 876
222 039 647

www.oern.pt